



# Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 3.153/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocaúçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocaúçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.940/2021 de 22 de outubro de 2021, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 476 - 10.301.0210.2240.0000 Manut. Emenda Parl. Prop. n.º 36000.364148/2021 70.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 70.000,00

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

---

**João Benedito Costa e Silva**

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaúçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -